



**PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA**  
*Estado de São Paulo*

**Secretaria de Planejamento**  
*Departamento de Habitação de Interesse Social*



Itapetininga, 30 de Abril de 2013.

**Memorando Interno N°88/2013**

A/C

Dra. Juliana Rossetto Leomil Mantovani  
Secretaria de Planejamento

**Assunto: Minuta de Comunicado Público**

**Ref.: Construção de habitação de interesse social em áreas doadas ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR. Lei nº 5.670 de 12 de Dezembro de 2012.**

Tem este a finalidade de encaminhar o presente processo, referente à Minuta de Comunicado Público para seleção de empresa do ramo da construção civil para apresentação de proposta para construção de habitação de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Lei Federal nº 11.977, de 07-07-2009, e operado pela Caixa Econômica Federal e demais documentos pertinentes ao tema supracitado.

Atenciosamente,

**Marina Raquel Caron de Campos**

**Diretora - Departamento de Habitação de Interesse Social**

EM BRANCO



Gabinete do Prefeito

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil  
Telefone: (15) 3376-9601 - Fax (15) 3376-9619  
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br  
www.itapetininga.sp.gov.br



## LEI Nº 5.670, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), administrado pela Caixa Econômica Federal.

**ROBERTO RAMALHO TAVARES**, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Município de Itapetininga, objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal, a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, regido pela Lei Federal nº 10.188, de 12.02.2001, representado pela Caixa Econômica Federal, responsável pela gestão do F.A.R. e pela operacionalização do PMCMV, os imóveis abaixo descritos:

I - O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote 5, da quadra B, do loteamento “Jardim São Camilo”, com frente para a Rua Sete, medindo oito (8) metros de frente, igual medida nos fundos, por vinte (20) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, com a área de cento e sessenta (160) metros quadrados, dividindo do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 4; de outro lado, com o lote 6; e nos fundos com o lote 14, objeto de matrícula 66.282;

II - O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote nº 08, da quadra B, do loteamento “Jardim São Camilo”, com frente para a Rua Sete, onde mede oito (8) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160) metros quadrados, dividindo do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 07; de outro lado, com o lote 09; e, nos fundos com o lote 11, objeto de matrícula 66.285;

III - O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote nº 12, quadra B, do loteamento “Jardim São Camilo”, com frente para a Rua Oito, onde mede oito (8) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160) metros quadrados, dividindo do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 11; de outro lado, com o lote 13, e, nos fundos com o lote 07, objeto de matrícula 66.289;

IV - O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote nº 17, da quadra B, do loteamento “Jardim São Camilo”, com frente para a Rua Oito, onde mede oito (8) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160) metros quadrados, dividindo do lado direito de quem da

EM BRANCO





Gabinete do Prefeito

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil  
Telefone: (15) 3376-9601 - Fax (15) 3376-9619  
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br  
www.itapetininga.sp.gov.br



frente olha para o imóvel, com o lote 16; de outro lado, com o lote 18; e, nos fundos com o lote 02, objeto de matrícula 66.294;

V - O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote nº 18, da quadra B, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Oito, onde mede oito (8) metros, igual medida dos fundos, por vinte (20) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerramento a área de cento e sessenta (160) metros quadrados, dividindo do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 17; de outro lado, com o lote 19; e, nos fundos com o lote 01, objeto de matrícula 66.295;

VI - O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote nº 19, da quadra B, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Oito, onde mede oito (8) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160) metros quadrados, dividindo do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 18; do outro lado, com o lote 20; e, nos fundos com o lote 01, objeto de matrícula 66.296;

VII - VII - O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote 01, da quadra C, do loteamento "Jardim São Camilo", de forma triangular, com frente para a Rua Um, onde mede trinta e quatro (34) metros e trinta e um (31) centímetros; do lado esquerdo de quem da frente olha para o imóvel, em dezoito (18) metros e noventa e um (91) centímetros, divide com o lote 2; e nos fundos, em trinta e nove (39) metros e dezoito (18) centímetros, divide com o terreno de Luiz Salém Varella Caggiano, encerrando a área de trezentos e vinte e quatro (324) metros quadrados e cinquenta (50) centímetros, objeto de matrícula 66.298;

VIII - O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote nº 10, da quadra C, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Sete, onde mede quatorze (14) metros e quatorze (14) centímetros em linha curva; do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, em onze (11) metros, divide com a Rua Um, para a qual faz esquina; de outro lado, em vinte (20) metros, divide com o lote 11; e, nos fundos, em nove (9) metros, divide com o lote 9, encerrando a área de cento e sessenta e dois (162) metros quadrados e sessenta e um (61) centímetros, objeto de matrícula 66.307;

IX - O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote nº 18, da quadra D, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Nove, onde mede oito (8) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160) metros quadrados, dividindo do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 17, de outro lado, com o lote 19; e, nos fundos com o lote 13, objeto de matrícula 66.331;

X - O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote nº 28, da quadra D, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Nove, onde mede oito (8) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160) metros quadrados, dividindo do lado direito de quem da

EM BRANCO





Gabinete do Prefeito

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil  
Telefone: (15) 3376-9601 - Fax (15) 3376-9619  
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br  
www.itapetininga.sp.gov.br



frente olha para o imóvel, com o lote 27; de outro lado, com o lote 29; e, nos fundos com o lote 03, objeto de matrícula 66.341;

XI - O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote nº 31, da quadra E, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Dez, onde mede oito (8) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160) metros quadrados, dividindo do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 30; de outro lado, com o lote 32; e, nos fundos com o lote 11, objeto de matrícula 66.376;

XII - O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote nº 01, da quadra F, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Dez, onde mede quatorze (14) metros e quatorze (14) centímetros em linha curva; do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, em onze (11) metros, divide com a Rua Três, para a qual faz esquina; de outro lado, em vinte (20) metros, divide com o lote 02; e, nos fundos, em nove (9) metros, divide com o lote 43, encerrando a área de cento e sessenta e dois (162) metros quadrados e sessenta e um (61) centímetros, objeto de matrícula 66.389;

XIII - O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote nº 36, da quadra F, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Onze, onde mede oito (8) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160) metros quadrados, dividindo do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 35; de outro lado, com o lote 37; e, nos fundos com o lote 08, objeto de matrícula 66.424;

XIV - O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote nº 40, da quadra F, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Onze, onde mede oito (8) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160) metros quadrados, dividindo do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 39; de outro lado, com o lote 41; e, nos fundos com o lote 04, objeto de matrícula 66.428;

XV - O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote nº 13, da quadra G, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Onze, onde mede oito (8) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160) metros quadrados, dividindo ao lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 12; de outro lado, com o lote 14; e, nos fundos com o lote 25, objeto de matrícula 66.444;

XVI - O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote nº 29, da quadra G, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Doze, onde mede oito (8) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160) metros quadrados, dividindo do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 28; de outro lado, com o lote 30; e, nos fundos com o lote 09, objeto de matrícula 66.460;

EM BRANCO





Gabinete do Prefeito

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil  
Telefone: (15) 3376-9601 - Fax (15) 3376-9619  
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br  
www.itapetininga.sp.gov.br



XVII - O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote nº 35, da quadra G, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Doze, onde mede oito (8) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160) metros quadrados, dividindo ao lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 34; de outro lado, com o lote 36; e, nos fundos com o lote 03, objeto de matrícula 66.466;

XVIII - O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote nº 12, da quadra H, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Doze, onde mede oito (8) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160) metros quadrados, dividindo ao lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 11; de outro lado, com o lote 13; e, nos fundos com o lote 18, objeto de matrícula 66.480;

XIX - O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote nº 26, da quadra H, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Treze, onde mede oito (8) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160) metros quadrados, dividindo ao lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 25; de outro lado, com o lote 27; e, nos fundos com o lote 04, objeto de matrícula 66.494;

XX - O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote nº 29, da quadra H, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Treze, onde mede quatorze (14) metros e quatorze (14) centímetros em linha curva; do lado esquerdo de quem da frente olha para o imóvel, em onze (11) metros, divide com a Rua Três, para a qual faz esquina; de outro lado, em vinte (20) metros, divide com o lote 28; e, nos fundos, em nove (9) metros, divide com o lote 01, encerrando a área de cento e sessenta e dois (162) metros quadrados e sessenta e um (61) centímetros, objeto de matrícula 66.497;

XXI - O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote nº 09, da quadra I, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Treze, onde mede oito (8) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160) metros quadrados, dividindo ao lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 08; de outro lado, com o lote 10; e, nos fundos com o lote 15, objeto de matrícula 66.506;

XXII - O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote nº 11, da quadra I, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Treze, onde mede oito (8) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160) metros quadrados, dividindo ao lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 10; de outro lado, com o lote 12; e, nos fundos com o lote 13, objeto de matrícula 66.508;

XXIII - O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote 12, da quadra I, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Treze, onde mede



EM BRANCO



Gabinete do Prefeito

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil  
Telefone: (15) 3376-9601 - Fax (15) 3376-9619  
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br  
www.itapetininga.sp.gov.br



dois (2) metros e cinco (5) centímetros; do lado direito de quem da frente olha par ao imóvel, em vinte (20) metros, divide com o lote 11; de outro lado, em sete (7) metros e sessenta (60) centímetros, divide com a Rua Quatro, para a qual faz esquina em linha curva, que mede dezoito (18) metros e sessenta e sete (67) centímetros; e nos fundos em seis (6) metros e vinte e sete (27) centímetros, divide com o lote 13, encerrando a área de cento e oitenta e dois (182) metros quadrados e quarenta e um (41) centímetros, objeto de matrícula 66.509;

XXIV - O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote nº 15, da quadra I, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Quatorze, onde mede oito (8) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160) metros quadrados, dividindo ao lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 14; de outro lado, com o lote 16; e, nos fundos com o lote 09, objeto de matrícula 66.512;

XXV - O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote nº 23, da quadra I, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Quatorze, onde mede quatorze (14) metros e quatorze (14) centímetros em linha curva; do lado esquerdo de quem da frente olha para o imóvel, em onze (11) metros, divide com a Rua Três, para a qual faz esquina; de outro lado, em vinte (20) metros, divide com o lote 22; e, nos fundos, em nove (9) metros, divide com o lote 01, encerrando a área de cento e sessenta e dois (162) metros quadrados e sessenta e um (61) centímetros, objeto de matrícula 66.520;

XXVI - O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote nº 08, da quadra J, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Doze, onde mede quatorze (14) metros e quatorze (14) centímetros em linha curva; do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, em onze (11) metros, divide com a Rua Três, para a qual faz esquina; de outro lado, em vinte (20) metros, divide com o lote 09; e, nos fundos, em nove (9) metros, divide com o lote 07, encerrando a área de cento e sessenta e dois (162) metros quadrados e sessenta e um (61) centímetros, objeto de matrícula 66.528;

XXVII - O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote nº 12, da quadra J, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Doze, onde mede oito (8) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160) metros quadrados, dividindo ao lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 11; de outro lado, com o lote 13; e, nos fundos com o lote 03, objeto de matrícula 66.532;

XXVIII - O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote nº 15, da quadra J, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Doze, onde mede oito (8) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160) metros quadrados, dividindo ao lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 14; de outro lado, com o lote 16; e, nos fundos com o lote 01, objeto de matrícula 66.535

EM BRANCO





Gabinete do Prefeito

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil  
Telefone: (15) 3376-9601 - Fax (15) 3376-9619  
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br  
www.itapetininga.sp.gov.br



XXIX - O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote nº 05, da quadra L, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Doze, onde mede oito (8) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160) metros quadrados, dividindo ao lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 04; de outro lado, com o lote 06; e, nos fundos com o lote 22, objeto de matrícula 66.541;

XXX - O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote nº 06, da quadra L, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Doze, onde mede oito (8) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160) metros quadrados, dividindo ao lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 05; de outro lado, com o lote 07; e, nos fundos com o lote 21, objeto de matrícula 66.542;

XXXI - O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote nº 07, da quadra L, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Doze, onde mede oito (8) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160) metros quadrados, dividindo ao lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 06; de outro lado, com o lote 08; e, nos fundos com o lote 20, objeto de matrícula 66.543;

XXXII - O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote nº 11, da quadra L, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Doze, onde mede oito (8) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160) metros quadrados, dividindo ao lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 10; de outro lado, com o lote 12; e, nos fundos com o lote 16, objeto de matrícula 66.547;

XXXIII - O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote nº 14, da quadra L, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Treze, onde mede quatorze (14) metros e quatorze (14) centímetros em linha curva; do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, em onze (11) metros, divide com a Rua Três, para a qual faz esquina; de outro lado, em vinte (20) metros, divide com o lote 15; e, nos fundos, em nove (9) metros, divide com o lote 13, encerrando a área de cento e sessenta e dois (162) metros quadrados e sessenta e um (61) centímetros, objeto de matrícula 66.550;

XXXIV - O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote nº 17, da quadra L, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Treze, onde mede oito (8) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160) metros quadrados, dividindo ao lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 16; de outro lado, com o lote 18; e, nos fundos com o lote 10, objeto de matrícula 66.553;

XXXV - O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote nº 20, da quadra L, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Treze, onde mede

EM BRANCO





Gabinete do Prefeito

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil  
Telefone: (15) 3376-9601 - Fax (15) 3376-9619  
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br  
www.itapetininga.sp.gov.br



oito (8) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160) metros quadrados, dividindo ao lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 19; de outro lado, com o lote 21; e, nos fundos com o lote 07, objeto de matrícula 66.556;

XXXVI - O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote nº 21, da quadra L, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Treze, onde mede oito (8) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160) metros quadrados, dividindo ao lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 20; de outro lado, com o lote 22; e, nos fundos com o lote 06, objeto de matrícula 66.557;

XXXVII - O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote nº 23, da quadra L, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Treze, onde mede oito (8) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160) metros quadrados, dividindo ao lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 22; de outro lado, com o lote 24; e, nos fundos com o lote 04, objeto de matrícula 66.559;

XXXVIII - O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote nº 25, da quadra L, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Treze, onde mede oito (8) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160) metros quadrados, dividindo ao lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 24; de outro lado, com o lote 26; e, nos fundos com o lote 02, objeto de matrícula 66.561;

XXXIX - O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote nº 21, da quadra M, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Quatorze, onde mede oito (8) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160) metros quadrados, dividindo ao lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 20; de outro lado, com o lote 22; e, nos fundos com o lote 04, objeto de matrícula 66.583;

XL - O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote 01, da quadra N, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Quatorze, onde mede cinco (5) metros e vinte e três (23) centímetros; do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, em seis (6) metros e trinta e sete (37) centímetros, divide com a Rua Dezoito, para a qual faz esquina em linha curva, que mede vinte e dois (22) metros e nove (9) centímetros; de outro lado, em vinte (20) metros, divide com o lote 02; e nos fundos, em seis (6) metros e um (1) centímetro, divide com o lote 27, encerrando a área de duzentos e trinta e seis (236) metros quadrados e noventa e sete (97) centímetros, objeto de matrícula 66.586;

XLI - O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote nº 03, da quadra N, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Quatorze, onde mede oito (8) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20) metros da frente aos fundos, em ambos

EM BRANCO





Gabinete do Prefeito

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil  
Telefone: (15) 3376-9601 - Fax (15) 3376-9619  
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br  
www.itapetininga.sp.gov.br



os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160) metros quadrados, dividindo ao lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 02; de outro lado, com o lote 04; e, nos fundos com o lote 27, objeto de matrícula 66.588;

XLII - O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote nº 09, da quadra L, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Quatorze, onde mede oito (8) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160) metros quadrados, dividindo ao lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 08; de outro lado, com o lote 10; e, nos fundos com o lote 21, objeto de matrícula 66.594;

XLIII - O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote nº 18, da quadra N, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Quinze, onde mede oito (8) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160) metros quadrados, dividindo ao lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 17; de outro lado, com o lote 19; e, nos fundos com o lote 12, objeto de matrícula 66.603;

XLIV - O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote nº 22, da quadra N, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Quinze, onde mede oito (8) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160) metros quadrados, dividindo ao lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 21; de outro lado, com o lote 23; e, nos fundos com o lote 08, objeto de matrícula 66.607;

XLV - O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote 01, da quadra O, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Dezessete, onde mede cinco (5) metros e vinte e três (23) centímetros; do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, em doze (12) metros e oitenta e seis (86) centímetros, divide com a Rua Dezesesseis, para a qual faz esquina em linha curva que mede doze (12) metros e quarenta e oito (48) centímetros; de outro lado, em vinte (20) metros, divide com o lote 02; e nos fundos, em dezesseis (16) metros e quarenta e dois (42) centímetros, divide com os lotes 13 e 14, encerrando a área de duzentos (200) metros quadrados e quarenta e cinco (45) centímetros, objeto de matrícula 66.613;

XLVI - O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote nº 02, da quadra O, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Dezessete, onde mede oito (8) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160) metros quadrados, dividindo ao lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 01; de outro lado, com o lote 03; e, nos fundos com o lote 12, objeto de matrícula 66.614;

XLVII - O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote 06, da quadra O, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Dezessete, onde mede oito (8) metros e dois (2) centímetros, em linha curva; do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, em dezenove (19) metros e oitenta e seis (86) centímetros, divide com o lote 5; de

EM BRANCO



Gabinete do Prefeito

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil  
Telefone: (15) 3376-9601 - Fax (15) 3376-9619  
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br  
www.itapetininga.sp.gov.br



outro lado, em dezessete (17) metros e cinquenta e dois (52) centímetros, divide com a Rua Quinze, para a qual faz esquina; e nos fundos, em quatorze (14) metros e setenta e seis (76) centímetros, divide com os lotes 7 e 8, encerrando a área de cento e setenta e um (171) metros quadrados e setenta e oito (78) centímetros, objeto de matrícula 66.618;

XLVIII - O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote nº 13, da quadra O, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Quatro, onde mede oito (8) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160) metros quadrados, dividindo ao lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 12; de outro lado, com o lote 14; e, nos fundos com o lote 01, objeto de matrícula 66.625.

§ 1º Os imóveis descritos neste artigo são, por esta Lei, desafetados de sua natureza de bem público e passam a integrar a categoria de bem dominial.

§ 2º Os imóveis descritos neste artigo são avaliados:

- a) Lotes com medidas de 160m<sup>2</sup> – R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) cada;
- b) Lotes com medidas de 162,61m<sup>2</sup> – R\$ 28.456,75 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) cada;
- c) Lote com medidas de 171,78m<sup>2</sup> – R\$ 30.061,00 (trinta mil, sessenta e um reais);
- d) Lote com medidas de 182,41m<sup>2</sup> – R\$ 31.921,75 (trinta e um mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos);
- e) Lote com medidas de 200,45m<sup>2</sup> – R\$ 35.078,00 (trinta e cinco mil, setenta e oito reais);
- f) Lote com medidas de 236,97m<sup>2</sup> – R\$ 41.469,75 (quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos);
- g) Lote com medidas de 324,50m<sup>2</sup> – R\$ 56.787,75 (cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

**Art. 2º** Os bem imóveis descritos no artigo 1º desta Lei serão utilizados exclusivamente no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV e constarão dos bens e direitos integrantes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tais bens, as seguintes restrições:

- I - Não integrem o ativo da Caixa Econômica Federal;
- II - Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa Econômica Federal;
- III - Não compõem a lista de bens e direitos da Caixa Econômica Federal para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;
- IV - Não podem ser dados em garantia de débito de operação da Caixa Econômica Federal;



EM BRANCO



Gabinete do Prefeito

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil  
Telefone: (15) 3376-9601 - Fax (15) 3376-9619  
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br  
www.itapetininga.sp.gov.br



V - Não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa Econômica Federal, por mais privilegiados que possam ser;

VI - Não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre o imóvel.

**Art. 3º** O Donatário terá como encargo utilizar o imóvel doado nos termos desta Lei exclusivamente para construção de unidades habitacionais, destinadas à população de baixa renda.

Parágrafo único. A propriedade das unidades habitacionais produzidas será transferida pelo Donatário para cada um dos beneficiários, mediante alienação, segundo as regras estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

**Art. 4º** A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei, ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da municipalidade, se:

I - O Donatário fizer uso do imóvel doado para fins distintos daquele determinado no artigo 3º desta Lei;

II - A construção das unidades habitacionais não iniciarem em até 36 (trinta e seis) meses contados a partir da efetiva doação, na forma desta Lei.

**Art. 5º** Os imóveis objetos da doação descritos no artigo 1º desta Lei, destinado ao atendimento do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, regido pela Lei Federal nº 10.188, de 12.02.2001, ficará isento do recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), bem como das taxas e emolumentos municipais incidentes, nos termos da Lei Municipal nº 5.331, de 7 de outubro de 2009.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ROBERTO RAMALHO TAVARES**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, aos doze dias de dezembro de 2012.

**JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário de Gabinete

EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

OFICIAL



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

66.296

Ficha

1

Em 9 de maio de 2003

**IMÓVEL:** o terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote n. 19, da quadra B, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Oito, onde mede oito (8,00) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20,00) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160,00) metros quadrados, dividindo do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 18; de outro lado, com o lote 20; e, nos fundos com o lote 01. **Proprietário:** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, com sede nesta cidade, na Praça dos Três Poderes, n. 1.000, CNPJ 46.634.291/0001-70. **Título Aquisitivo:** R. 2/ 56.382. **Contribuinte:** não consta. **A Substituta do Oficial,** Sonia de Melo Almada, (SONIA DE MELO ALMADA).

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referencia, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referencia a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé

João de Barros Domingues - Escrevente Substituto

Ao Oficial.: R\$ 23,13  
Ao Estado.: R\$ Nihil  
Ao IPESP.: R\$ Nihil  
Ao Reg.Civil R\$ Nihil  
Ao Trib.Just R\$ Nihil  
Total.....: R\$ 23,13

Certidão expedida às 17:14:20 horas do dia 23/04/2013.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



Pedido: 80490  
Matrícula N.º: 66296

06629623042013

Pag.: 0001/001

Certidão na última página

Certidão expedida nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.331/2002

EM BRANCO



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

OFICIAL



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

66.295

Ficha

1

Em 9 de maio de 2003

**IMÓVEL:** o terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote n. 18, da quadra B, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Oito, onde mede oito (8,00) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20,00) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160,00) metros quadrados, dividindo do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 17; de outro lado, com o lote 19; e, nos fundos com o lote 01. **Proprietária:** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, com sede nesta cidade, na Praça dos Três Poderes, n. 1.000, CNPJ 46.634.291/0001-70. **Título Aquisitivo:** R. 2/ 56.382. **Contribuinte:** não consta. **A Substituta do Oficial,** Sonia de Melo Almada, (SONIA DE MELO ALMADA).

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referência a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.

João de Barros Domingues - Escrevente Substituto

Ao Oficial.: R\$ 23,13  
Ao Estado...: R\$ Nihil  
Ao IPESP...: R\$ Nihil  
Ao Reg. Civil R\$ Nihil  
Ao Trib. Just R\$ Nihil  
Total.....: R\$ 23,13

Certidão expedida às 17:13:59 horas do dia 23/04/2013.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:

Pedido: 80490  
Matrícula N.º: 66295

06629523042013

Pag.: 0001/001

Certidão na última página

Certidão expedida nos termos do artigo 8º da Lei n.º 11.331/2002

EM BRANCO



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

OFICIAL



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

Ficha

66.294

1

Em 9 de maio de 2003

**IMÓVEL:** o terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote n. 17, da quadra B, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Oito, onde mede oito (8,00) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20,00) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160,00) metros quadrados, dividindo do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 16; de outro lado, com o lote 18; e, nos fundos com o lote 02. **Proprietária:** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, com sede nesta cidade, na Praça dos Três Poderes, n. 1.000, CNPJ 46.634.291/0001-70. **Título Aquisitivo:** R. 2/ 56.382. **Contribuinte:** não consta. **A Substituta do Oficial,** SONIA DE MELO ALMADA, (SONIA DE MELO ALMADA).

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referência a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.

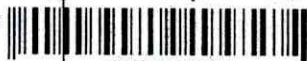
João de Barros Domingues - Escrevente Substituto

Ao Oficial.: R\$ 23,13  
Ao Estado...: R\$ Nihil  
Ao IPESP...: R\$ Nihil  
Ao Reg.Civil R\$ Nihil  
Ao Trib.Just R\$ Nihil  
Total.....: R\$ 23,13

Certidão expedida às 17:13:41 horas do dia 23/04/2013.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



06629423042013

Pag.: 0001/001

Certidão na última página

Certidão expedida nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.331/2002





EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO  
Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

OFICIAL



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

66.289

Ficha

1

Em 9 de maio de 2003

**IMÓVEL:** o terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote n. 12, da quadra B, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Oito, onde mede oito (8,00) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20,00) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160,00) metros quadrados, dividindo do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 11; de outro lado, com o lote 13; e, nos fundos com o lote 07. **Proprietária:** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, com sede nesta cidade, na Praça dos Três Poderes, n. 1.000, CNPJ 46.634.291/0001-70. **Título Aquisitivo:** R. 2/ 56.382. **Contribuinte:** não consta. **A Substitua do Oficial,** Sonia de Melo Almada, (SONIA DE MELO ALMADA).

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referência a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.

João de Barros Domingues - Escrevente Substituto

Ao Oficial.: R\$ 23,13  
Ao Estado.: R\$ Nihil  
Ao IPESP.: R\$ Nihil  
Ao Reg. Civil R\$ Nihil  
Ao Trib. Just R\$ Nihil  
Total.....: R\$ 23,13

Certidão expedida às 17:13:20 horas do dia 23/04/2013.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



06628923042013

Pedido: 80490  
Matrícula Nº: 66289

Pag.: 0001/001

Certidão na última página

Certidão expedida nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.331/2002



EM BRANCO





1000

EM BRANCO





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO  
Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

OFICIAL



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

Ficha

66.282

1

Em 9 de maio de 2003

**IMÓVEL:** Um terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote 5, da quadra B, do loteamento "JARDIM SÃO CAMILO", com frente para a Rua Sete, medindo oito (8) metros de frente, igual medida nos fundos, por vinte (20) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, com a área de cento e sessenta (160) metros quadrados, dividindo do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 4; de outro lado, com o lote 6; e nos fundos, com o lote 14.

**PROPRIETÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA, com sede nesta cidade, na Praça dos Três Poderes, n. 1000, CNPJ n. 46.634.291/0001-70.

**Título aquisitivo:** R. 2/56.382. Contribuinte: não consta. A Substituta do Oficial,

Sonia de Melo Almada (SONIA DE MELO ALMADA).

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referencia, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referencia a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.

João de Barros Domingues - Escrevente Substituto

Ao Oficial.: R\$ 23,13  
Ao Estado.: R\$ Nihil  
Ao IPESP...: R\$ Nihil  
Ao Reg. Civil R\$ Nihil  
Ao Trib. Just R\$ Nihil  
Total.....: R\$ 23,13

Certidão expedida às 17:12:11 horas do dia 23/04/2013.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



06628223042013

Pedido: 80490

Matrícula Nº: 66282

Certidão expedida nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.331/2002

Pag.: 0001/001

Certidão na última página





EMBRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO  
Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA  
- OFICIAL



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

66.307

Ficha

1

Em 9

de

maio

de

2003

**IMÓVEL:** o terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote n. 10, da quadra C, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Sete, onde mede quatorze (14) metros e quatorze (14) centímetros em linha curva; do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, em onze (11,00) metros, divide com a Rua Um, para a qual faz esquina; de outro lado, em vinte (20,00) metros, divide com o lote 11; e, nos fundos, em nove (9,00) metros, divide com o lote 9, encerrando a área de cento e sessenta e dois (162) metros quadrados e sessenta e um (61) centímetros. **Proprietária:** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, com sede nesta cidade, na Praça dos Três Poderes, n. 1.000, CNPJ 46.634.291/0001-70. **Título Aquisitivo:** R. 2/ 56.382. **Contribuinte:** não consta. A Substituta do Oficial, Mel Almada, (SONIA DE MELO ALMADA).

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referência a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé

João de Barros Domingues - Escrevente Substituto

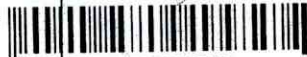
Ao Oficial.: R\$ 23,13  
Ao Estado.: R\$ Nihil  
Ao IPESP...: R\$ Nihil  
Ao Reg. Civil R\$ Nihil  
Ao Trib. Just R\$ Nihil  
Total.....: R\$ 23,13

Certidão expedida nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.331/2002

Certidão expedida às 17:15:00 horas do dia 23/04/2013.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



06630723042013

Pedido: 80490  
Matrícula Nº: 66307

Pag.: 0001/001

Certidão na última página

EMBRANCO



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

OFICIAL



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

66.298

Ficha

1

Em 9

de maio

de 2003

Imóvel: O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, re-  
presentado pelo lote 01, da quadra C, do loteamento JARDIM  
SÃO CAMILO, de forma triangular, com frente para a Rua Um,  
onde mede trinta e quatro (34) metros e trinta e um (31) -  
centímetros; do lado esquerdo de quem da frente olha para o  
imóvel, em dezoito (18) metros e noventa e um (91) centíme-  
tros, divide com o lote 2; e nos fundos, em trinta e nove -  
(39) metros e dezoito (18) centímetros, divide com terreno  
de Luiz Salém Varella Caggiano, encerrando a área de trezen-  
tos e vinte e quatro (324) metros quadrados e cinquenta (50)  
centímetros. Proprietária: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPE-  
TININGA, com sede nesta cidade, na Praça dos Três Poderes,-  
n. 1.000, CNPJ 46.634.291/0001-70. Título aquisitivo: R. 2/  
56.382. Contribuinte: (não consta). A Substituta do Oficial  
*Suzamada* (SONIA DE MELO ALMADA)

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do  
artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referencia, nada mais havendo na mesma, além dos  
atos já expressamente lançados, inclusive com referencia a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais  
reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.

*João de Barros Domingues* - Escrevente Substituto

Ao Oficial.: R\$ 23,13  
Ao Estado...: R\$ Nihil  
Ao IPESP...: R\$ Nihil  
Ao Reg. Civil R\$ Nihil  
Ao Trib. Just R\$ Nihil  
Total.....: R\$ 23,13

Certidão expedida às 17:14:41 horas do dia 23/04/2013.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:

Pedido: 80490

Matrícula N.º: 66298

06629823042013

Pag.: 0001/001

Certidão na última página

Certidão expedida nos termos do  
artigo 8º da Lei n.º 11.331/2002

EM BRANCO





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

OFICIAL



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

66.331

Ficha

1

Em 9 de maio de 2003

**IMÓVEL:** o terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote n. 18, da quadra D, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Nove, onde mede oito (8,00) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20,00) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160,00) metros quadrados, dividindo do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 17; de outro lado, com o lote 19; e, nos fundos com o lote 13. **Proprietária:** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, com sede nesta cidade, na Praça dos Três Poderes, n. 1.000, CNPJ 46.634.291/0001-70. Título Aquisitivo: R. 2/ 56.382. Contribuinte: não consta. A Substituta do Oficial, Sonia de Melo Almada, (SONIA DE MELO ALMADA).

Av.1/66.331 - **CADASTRO E DENOMINAÇÃO DE RUA** - Em 11 de maio de 2.011. O imóvel está cadastrado sob n° 01-02-844-0256-001, conforme IPTU/2.011; e pela Lei n° 4.468/2000, a Rua Nove, passou a denominar-se Rua Benedito Paixoto, conforme certidão expedida em 22 de novembro de 2.000, pela Prefeitura local. O Escrevente Substituto, Jose Nilton Picchi (José Nilton Picchi). Emolumentos: isento.

R.2/66.331 - **VENDA E COMPRA** - Em 11 de maio de 2.011. Por escritura de 10 de março de 2.011, do 1º Tabelionato de Notas local, Livro 726, páginas.180 a 183, prenotada sob n° 192.353, em 19 de abril de 2.011, a proprietária Município de Itapetininga, já qualificada, vendeu o imóvel havido pelo R.2/56.382, pelo preço de R\$1.000,00 (hum mil reais), a **REYNALDO FRIGIERI**, serviços gerais, RG. 14.691.168-SSP/SP, CPF. 054-402.418-41 e sua mulher **ZELI GONÇALVES FRIGIERI**, do lar, RG. 30.578.606-4-SSP/SP, CPF. 198.078.958-47, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, desde 28 de dezembro de 2.005, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Jorge Ozi, 607. Consta no título que a vendedora apresentou a certidão negativa de débito de Contribuições Previdenciárias e a certidão conjunta positiva

Continua no Verso

Pag.: 0001/002  
Certidão na última página

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Itapetininga - SP

134430

4054 - AA





Matr 66.331

Ficha

verso

côm efeito de negativa de tributos federais. O Escrevente Substituto, João de Barros Domingues (José Nilton Picchi). Emolumentos 70,89 - Estado 20,15 - IPESP 14,92 - R. Civil 3,73 - T. Justiça 3,73 - Total R\$113,42.

R.3/66.331 - **VENDA E COMPRA** - Em 23 de agosto de 2011. Por escritura de 07 de abril de 2011, do 1º Tabelionato de Notas local, Livro 728, páginas 222/225, prenotada sob nº 195.270 em 25 de julho de 2011, os proprietários Reynaldo Frigieri e sua mulher Zeli Gonçalves Frigieri, já qualificados, **venderam** o imóvel havido pelo R. 2, pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a **IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR**, CNPJ 62.955.505/0001-67, com sede na Avenida General Olímpio da Silveira, nº190, São Paulo - Capital. O escrevente substituto, João de Barros Domingues (João de Barros Domingues). Emolumentos ~~360,09~~, Estado 104,63, IPESP 77,49, Reg. Civil 19,37, Trib. Justiça 19,37 = Total R\$588,95

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referencia, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referencia a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPEUNINGA - Hora e data vide rodapé.

João de Barros Domingues - Escrevente Substituto

Ao Oficial.: R\$ 23,13  
Ao Estado.: R\$ Nihil  
Ao IPESP.: R\$ Nihil  
Ao Reg.Civil R\$ Nihil  
Ao Trib.Just R\$ Nihil  
Total.....: R\$ 23,13

Certidão expedida às 17:15:26 horas do dia 23/04/2013.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



06633123042013

Pedido: 80490  
Matrícula Nº: 66331

Certidão expedida nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.331/2002

Pag.: 0002/002

Certidão na última página

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO  
Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

OFICIAL



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

66.341

Ficha

1

Em 9 de maio de 2003

**IMÓVEL:** o terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote n. 28, da quadra D, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Nove, onde mede oito (8,00) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20,00) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160,00) metros quadrados, dividindo do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 27; de outro lado, com o lote 29; e, nos fundos com o lote 03. **Proprietária:** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, com sede nesta cidade, na Praça dos Três Poderes, n. 1.000, CNPJ 46.634.291/0001-70. Título Aquisitivo: R. 2/ 56.382. Contribuinte: não consta. A Substituta do Oficial, Sônia de Melo Almada, (SONIA DE MELO ALMADA).

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referência a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.

João de Barros Domingues - Escrevente Substituto

Ao Oficial... R\$ 23,13  
Ao Estado... R\$ Nihil  
Ao IEESP... R\$ Nihil  
Ao Reg. Civil R\$ Nihil  
Ao Trib. Just R\$ Nihil  
Total..... R\$ 23,13

Certidão expedida às 17:15:58 horas do dia 23/04/2013.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



06634123042013

Pag.: 0001/001

Certidão na última página

Certidão expedida nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.331/2002

EM BRANCO



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

OFICIAL



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

Ficha

66.376

1

Em 9 de maio de 2003

**IMÓVEL:** o terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote n. 31, da quadra E, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Dez, onde mede oito (8,00) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20,00) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160,00) metros quadrados, dividindo do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 30; de outro lado, com o lote 32; e, nos fundos com o lote 11.

**Proprietária:** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, com sede nesta cidade, na Praça dos Três Poderes, n. 1.000, CNPJ 46.634.291/0001-70.

**Título Aquisitivo:** R. 2/ 56.382. **Contribuinte:** não consta. A Substituta do Oficial, Sonia de Melo Almada, (SONIA DE MELO ALMADA).

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referência a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Hora e data vice rodapé.

João de Barros Domingues - Escrevente Substituto

Ao Oficial.: R\$ 23,13  
Ao Estado.: R\$ Nihil  
Ao IPESP.: R\$ Nihil  
Ao Reg. Civil R\$ Nihil  
Ao Trib. Just R\$ Nihil  
Total..... R\$ 23,13

Certidão expedida às 17:16:19 horas do dia 23/04/2013.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



06637623042013

Pedido: 80490  
Matrícula N.º: 66376

Pag.: 0001/001

Certidão na última página

Certidão expedida nos termos do artigo 8º da Lei n.º 11.331/2002

EM BRANCO



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

OFICIAL



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matricula

66.389

Ficha

1

Em 9 de maio de 2003

**IMÓVEL:** o terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote n. 01, da quadra F, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Dez, onde mede quatorze (14) metros e quatorze (14) centímetros em linha curva; do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, em onze (11,00) metros, divide com a Rua Três, para a qual faz esquina; de outro lado, em vinte (20,00) metros, divide com o lote 02; e, nos fundos, em nove (9,00) metros, divide com o lote 43, encerrando a área de cento e sessenta e dois (162) metros quadrados e sessenta e um (61) centímetros. **Proprietária:** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, com sede nesta cidade, na Praça dos Três Poderes, n. 1.000, CNPJ 46.634.291/0001-70. Título Aquisitivo: R. 2/ 56.382. Contribuinte: não consta. A Substituta do Oficial, M. Almada, (SONIA DE MELO ALMADA).

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referencia, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referencia a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais recíproscutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.

João de Barros Domingues - Escrevente Substituto

Ao Oficial.: R\$ 23,13  
Ao Estado.: R\$ Nihil  
Ao IPESP.: R\$ Nihil  
Ao Reg. Civil R\$ Nihil  
Ao Trib. Just R\$ Nihil  
Total.....: R\$ 23,13

Certidão expedida às 17:17:43 horas do dia 23/04/2013.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



06638923042013

Pedido: 80490  
Matricula N°: 66389

Pag.: 0001/001

Certidão na última página

Certidão expedida nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.331/2002



EM BRANCO



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

OFICIAL



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matricula

Ficha

66.424

1

Em 9

de

maio

de

2003

**IMÓVEL:** o terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote n. 36, da quadra F, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Onze, onde mede oito (8,00) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20,00) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160,00) metros quadrados, dividindo do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 35; de outro lado, com o lote 37; e, nos fundos com o lote 08. **Proprietária:** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, com sede nesta cidade, na Praça dos Três Poderes, n. 1.000, CNPJ 46.634.291/0001-70. **Título Aquisitivo:** R. 2/ 56.382. **Contribuinte:** não consta. A Substituta do Oficial, Sonia de Melo Almada, (SONIA DE MELO ALMADA).

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referência a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.

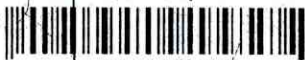
João de Barros Domingues - Escrevente Substituto

Ao Oficial.: R\$ 23,13  
Ao Estado.: R\$ Nihil  
Ao IPESP.: R\$ Nihil  
Ao Reg. Civil R\$ Nihil  
Ao Trib. Just R\$ Nihil  
Total..... R\$ 23,13

Certidão expedida às 17:18:01 horas do dia 23/04/2013.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



06642423042013

Pedido: 80490

Matricula N°: 66424

Certidão expedida nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.331/2002

Pag.: 0001/001

Certidão na última página

EM BRANCO



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

OFICIAL



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

Ficha

66.428

1

Em 9 de maio de 2003

**IMÓVEL:** o terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote n. 40, da quadra F, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Onze, onde mede oito (8,00) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20,00) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160,00) metros quadrados, dividindo do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 39; de outro lado, com o lote 41; e, nos fundos com o lote 04. **Proprietária:** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, com sede nesta cidade, na Praça dos Três Poderes, n. 1.000, CNPJ 46.634.291/0001-70. Título Aquisitivo: R. 2/ 56.382. Contribuinte: não consta. A Substituta do Oficial, João de Barros Domingues, (SONIA DE MELO ALMADA).

CERTIFICO e dou fê, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referencia, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referencia a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.

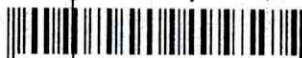
João de Barros Domingues - Escrevente Substituto

Ao Oficial.: R\$ 23,13  
Ao Estado.: R\$ Nihil  
Ao IPESP.: R\$ Nihil  
Ao Reg.Civil R\$ Nihil  
Ao Trib.Just R\$ Nihil  
Total..... R\$ 23,13

Certidão expedida às 17:18:31 horas do dia 23/04/2013.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



06642823042013

Pedido: 80490  
Matrícula N.º: 66428

Pag.: 0001/001  
Certidão na última página

Certidão expedida nos termos do artigo 8º da Lei n.º 11.331/2002



EM BRANCO



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO  
Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

OFICIAL



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

Ficha

66.444

1

Em 9 de maio de 2003

**IMÓVEL:** o terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote n. 13, da quadra G, do loteamento "Jardim São Camillo", com frente para a Rua Onze, onde mede oito (8,00) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20,00) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160,00) metros quadrados, dividindo do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 12; de outro lado, com o lote 14; e, nos fundos com o lote 25. **Proprietária:** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, com sede nesta cidade, na Praça dos Três Poderes, n. 1.000, CNPJ 46.634.291/0001-70. Título Aquisitivo: R. 2/ 56.382. Contribuinte: não consta. A Substituta do Oficial, Juliana da Silva, (SONA DE MELO ALMADA).

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referencia, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referencia a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.

João de Barros Domingues - Escrevente Substituto

Ao Oficial.: R\$ 23,13  
Ao Estado.: R\$ Nihil  
Ao IPESP.: R\$ Nihil  
Ao Reg.Civil R\$ Nihil  
Ao Trib.Just R\$ Nihil  
Total.....: R\$ 23,13

Certidão expedida às 17:18:48 horas do dia 23/04/2013.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



06644423042013

Pedido: 80490  
Matrícula Nº: 66444

Pag.: 0001/001

Certidão na última página

Certidão expedida nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.331/2002





EM BRANCO



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

OFICIAL



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matricula 66.460 Ficha 1 Em 9 de maio de 2003

**IMÓVEL:** o terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote n. 29, da quadra G, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Doze, onde mede oito (8,00) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20,00) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160,00) metros quadrados, dividindo do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 28; de outro lado, com o lote 30; e, nos fundos com o lote 09. **Proprietária:** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, com sede nesta cidade, na Praça dos Três Poderes, n. 1.000, CNPJ 46.634.291/0001-70. Título Aquisitivo: R. 2/ 56.382. Contribuinte: não consta. A Substituta do Oficial, Sonia de Melo Almada, (SONIA DE MELO ALMADA).

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referência a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.

João de Barros Domingues - Escrevente Substituto

Ao Oficial.: R\$ 23,13  
Ao Estado...: R\$ Nihil  
Ao IPESP...: R\$ Nihil  
Ao Reg.Civil R\$ Nihil  
Ao Trib.Just R\$ Nihil  
Total.....: R\$ 23,13

Certidão expedida às 17:19:07 horas do dia 23/04/2013.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



06646023042013

Pag.: 0001/001

Certidão na última página

Certidão expedida nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.331/2002



EMERANCO



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

OFICIAL



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

66.466

Ficha

1

Em 9 de maio de 2003

**IMÓVEL:** o terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote n. 35, da quadra G, do loteamento "Jardim São Camillo", com frente para a Rua Doze, onde mede oito (8,00) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20,00) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160,00) metros quadrados, dividindo do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 34; de outro lado, com o lote 36; e, nos fundos com o lote 03. **Proprietária:** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, com sede nesta cidade, na Praça dos Três Poderes, n. 1.000, CNPJ 46.634.291/0001-70. **Título Aquisitivo:** R. 2/ 56.382. **Contribuinte:** não consta. A Substituta do Oficial, Sonia de Melo Almada, (SONIA DE MELO ALMADA).

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referência a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.

João de Barros Domingues - Escrevente Substituto

Ao Oficial.: R\$ 23,13  
Ao Estado.: R\$ Nihil  
Ao IPESP.: R\$ Nihil  
Ao Reg. Civil R\$ Nihil  
Ao Trib. Just R\$ Nihil  
Total..... R\$ 23,13

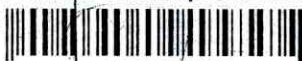
Certidão expedida nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.331/2002

Certidão expedida às 17:19:22 horas do dia 23/04/2013.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:

Pedido: 80490  
Matrícula N.º: 66466



06646623042013

Pag.: 0001/001

Certidão na última página

EM BRANCO





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

OFICIAL



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

Ficha

66.480

1

Em 9 de maio

de 2003

**IMÓVEL:** o terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote n. 12, da quadra H, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Doze, onde mede oito (8,00) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20,00) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160,00) metros quadrados, dividindo do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 11; de outro lado, com o lote 13; e, nos fundos com o lote 18. **Proprietária:** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, com sede nesta cidade, na Praça dos Três Poderes, n. 1.000, CNPJ 46.634.291/0001-70. **Título Aquisitivo:** R. 2/ 56.382. **Contribuinte:** não consta. **A Substituta do Oficial,** Sônia de Melo Almada, (SONA DE MELO ALMADA).

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referência a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.

João de Barros Domingues - Escrevente Substituto

Ao Oficial.: R\$ 23,13  
Ao Estado.: R\$ Nihil  
Ao IPESP.: R\$ Nihil  
Ao Reg. Civil R\$ Nihil  
Ao Trib. Just R\$ Nihil  
Total..... R\$ 23,13

Certidão expedida às 17:19:42 horas do dia 23/04/2013.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



06648023042013

Pag.: 0001/001

Certidão na última página

Certidão expedida nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.331/2002





12/10/2019

EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

-OFICIAL



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

66.494

Ficha

1

Em 9 de maio de 2003

**IMÓVEL:** o terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote n. 26, da quadra H, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Treze, onde mede oito (8,00) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20,00) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160,00) metros quadrados, dividindo do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 25; de outro lado, com o lote 27; e, nos fundos com o lote 04. **Proprietária:** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, com sede nesta cidade, na Praça dos Três Poderes, n. 1.000, CNPJ 46.634.291/0001-70. Título Aquisitivo: R. 2/ 56.382. Contribuinte: não consta. A Substituta do Oficial, Sonia de Melo Almada, (SONIA DE MELO ALMADA).

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referência a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.

João de Barros Domingues Escrevente Substituto

Ao Oficial.: R\$ 23,13  
Ao Estado.: R\$ Nihil  
Ao IPESP.: R\$ Nihil  
Ao Reg. Civil R\$ Nihil  
Ao Trib. Just R\$ Nihil  
Total.....: R\$ 23,13

Certidão expedida às 17:20:09 horas do dia 23/04/2013.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



06649423042013

Pedido: 80490  
Matrícula N.º: 66494

Pag.: 0001/001

Certidão na última página

Certidão expedida nos termos do artigo 8º da Lei n.º 11.331/2002

EMBRANCO



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

OFICIAL



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matricula

Ficha

66.497

1

Em 9 de maio de 2003

**IMÓVEL:** o terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote n. 29, da quadra H, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Treze, onde mede quatorze (14) metros e quatorze (14) centímetros em linha curva; do lado esquerdo de quem da frente olha para o imóvel, em onze (11,00) metros, divide com a Rua Três, para a qual faz esquina; de outro lado, em vinte (20,00) metros, divide com o lote 28; e, nos fundos em nove (9,00) metros, divide com o lote 01, encerrando a área de cento e sessenta e dois (162) metros quadrados e sessenta e um (61) centímetros. **Proprietária: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, com sede nesta cidade, na Praça dos Três Poderes, n. 1.000, CNPJ 46.634.291/0001-70. Título Aquisitivo: R. 2/ 56.382. Contribuinte: não consta. A Substituta do Oficial, Sonia de Melo Almada, (SONIA DE MELO ALMADA).

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referência a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.

João de Barros Domingues - Escrevente Substituto

Ao Oficial.: R\$ 23,13  
Ao Estado...: R\$ Nihil  
Ao IPESP...: R\$ Nihil  
Ao Reg.Civil R\$ Nihil  
Ao Trib.Just R\$ Nihil  
Total.....: R\$ 23,13

Certidão expedida às 17:20:33 horas do dia 23/04/2013.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



06649723042013

Pag.: 0001/001

Certidão na última página

Certidão expedida nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.331/2002



EM BRANCO





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

OFICIAL



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

Ficha

66.506

1

Em 9 de maio de 2003

**IMÓVEL:** o terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote n. 09, da quadra I, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Treze, onde mede oito (8,00) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20,00) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160,00) metros quadrados, dividindo do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 08; de outro lado, com o lote 10; e, nos fundos com o lote 15. **Proprietária:** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, com sede nesta cidade, na Praça dos Três Poderes, n. 1.000, CNPJ 46.634.291/0001-70. Título Aquisitivo: R. 2/ 56.382. Contribuinte: não consta. A Substituta do Oficial, Sonia de Melo Almada, (SONIA DE MELO ALMADA).

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referência a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.

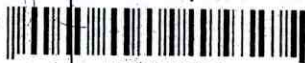
João de Barros Domingues - Escrevente Substituto

Ao Oficial.: R\$ 23,13  
Ao Estado...: R\$ Nihil  
Ao IPESP...: R\$ Nihil  
Ao Reg. Civil R\$ Nihil  
Ao Trib. Just R\$ Nihil  
Total.....: R\$ 23,13

Certidão expedida às 17:20:54 horas do dia 23/04/2013.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



06650623042013

Pedido: 80490  
Matrícula N.º: 66506

Pag.: 0001/001

Certidão na última página

Certidão expedida nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.331/2002



EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

OFICIAL



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

Ficha

66.508

1

Em 9 de maio de 2003

**IMÓVEL:** o terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote n. 11, da quadra I, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Treze, onde mede oito (8,00) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20,00) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160,00) metros quadrados, dividindo do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 10; de outro lado, com o lote 12; e, nos fundos com o lote 13. **Proprietária:** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, com sede nesta cidade, na Praça dos Três Poderes, n. 1.000, CNPJ 46.634.291/0001-70. Título Aquisitivo: R. 2/ 56.382. Contribuinte: não consta. A Substituta do Oficial, Luiz Almada, (SONA DE MELO ALMADA).

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referência a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.

João de Barros Domingues - Escrevente Substituto

Ao Oficial.: R\$ 23,13  
Ao Estado.: R\$ Nihil  
Ao IPESP.: R\$ Nihil  
Ao Reg. Civil R\$ Nihil  
Ao Trib. Just R\$ Nihil  
Total.....: R\$ 23,13

Certidão expedida às 17:21:13 horas do dia 23/04/2013.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



06650823042013

Pedido: 80490  
Matrícula Nº: 66508

Pag.: 0001/001

Certidão na última página

Certidão expedida nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.331/2002.

EM BRANCO



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

OFICIAL



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

66.509

Ficha

1

Em 9 de maio de 2003

Imóvel: O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, re-  
presentado pelo lote 12, da quadra I, do loteamento JARDIM  
SÃO CAMILO, com frente para a Rua Treze, onde mede dois (2)  
metros e cinco (5) centímetros; do lado direito de quem da  
frente olha para o imóvel, em vinte (20) metros, divide com  
o lote 11; de outro lado, em sete (7) metros e sessenta -  
(60) centímetros, divide com a Rua Quatro, para a qual faz  
esquina em linha curva, que mede dezoito (18) metros e ses-  
senta e sete (67) centímetros; e nos fundos em seis (6) me-  
tros e vinte e sete (27) centímetros, divide com o lote 13,  
encerrando a área de cento e oitenta e dois (182) metros -  
quadrados e quarenta e um (41) centímetros. Proprietária: -  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA, com sede nesta ci-  
dade, na Praça dos Três Poderes, n. 1.000, CNPJ 46.634.291/  
/0001-70. Título aquisitivo: R. 2/56.382. Contribuinte: -  
(não consta). A Substituta do Oficial, *Sonia de Melo Almada*  
(SONIA DE MELO ALMADA)

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do  
artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referencia, nada mais havendo na mesma, além dos  
atos já expressamente lançados, inclusive com referencia a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais  
reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.

*João de Barros Domingues* - Escrevente Substituto

Ao Oficial.: R\$ 23,13  
Ao Estado.: R\$ Nihil  
Ao IPESP.: R\$ Nihil  
Ao Reg. Civil R\$ Nihil  
Ao Trib. Just R\$ Nihil  
Total.....: R\$ 23,13

Certidão expedida nos termos do  
artigo 8º da Lei nº 11.331/2002

Certidão expedida às 17:21:29 horas do dia 23/04/2013.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:

Pedido: 80490  
Matrícula Nº: 66509



06650923042013

Pag.: 0001/001

Certidão na última página

EM BRANCO



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO  
Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

OFICIAL



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matricula

Ficha

66.520

1

Em 9 de maio de 2003

**IMÓVEL:** o terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote n. 23, da quadra I, do loteamento "Jardim São Camillo", com frente para a Rua Quatorze, onde mede quatorze (14) metros e quatorze (14) centímetros em linha curva; do lado esquerdo de quem da frente olha para o imóvel, em onze (11,00) metros, divide com a Rua Três, para a qual faz esquina; de outro lado, em vinte (20,00) metros, divide com o lote 22; e, nos fundos em nove (9,00) metros, divide com o lote 01, encerrando a área de cento e sessenta e dois (162) metros quadrados e sessenta e um (61) centímetros. **Proprietária: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, com sede nesta cidade, na Praça dos Três Poderes, n. 1.000, CNPJ 46.634.291/0001-70. Título Aquisitivo: R. 2/ 56.382. Contribuinte: não consta. A Substituta do Oficial, Sonia de Melo Almada (SONIA DE MELO ALMADA).

CERTIFICO e dou fê, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referencia, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referencia a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.

João de Barros Domingues - Escrevente Substituto

Ao Oficial.: R\$ 23,13  
Ao Estado.: R\$ Nihil  
Ao IPESP.: R\$ Nihil  
Ao Reg. Civil R\$ Nihil  
Ao Trib. Just R\$ Nihil  
Total.....: R\$ 23,13

Certidão expedida às 08:11:26 horas do dia 24/04/2013.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



06652024042013

Pedido: 80490

Matricula Nº: 66520

Pag.: 0001/001

Certidão na última página

Certidão expedida nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.331/2002





EMBRANCO



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO  
Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA**



OFICIAL

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

**Registro de Imóveis de Itapetininga - SP**

<b>Matricula</b> 66.528	<b>Ficha</b> 1
----------------------------	-------------------

Em 9 de maio de 2003

**IMÓVEL:** o terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote n. 08, da quadra J, do loteamento "Jardim São Camillo", com frente para a Rua Doze, onde mede quatorze (14) metros e quatorze (14) centímetros em linha curva; do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, em onze (11,00) metros, divide com a Rua Três, para a qual faz esquina; de outro lado, em vinte (20,00) metros, divide com o lote 09; e, nos fundos em nove (9,00) metros, divide com o lote 07, encerrando a área de cento e sessenta e dois (162) metros quadrados e sessenta e um (61) centímetros. **Proprietária: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, com sede nesta cidade, na Praça dos Três Poderes, n. 1.000, CNPJ 46.634.291/0001-70. Título Aquisitivo: R. 2/ 56.382. Contribuinte: não consta. A Substituta do Oficial, Sonia de Melo Almada (SONIA DE MELO ALMADA).

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referencia, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referencia a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA, \_\_\_\_\_ Hora e data - vide rodapé.

João de Barros Domingues - Escrevente Substituto

Ao Oficial.: R\$ 23,13  
Ao Estado.: R\$ Nihil  
Ao IPESP.: R\$ Nihil  
Ao Reg. Civil R\$ Nihil  
Ao Trib. Just R\$ Nihil  
Total..... R\$ 23,13

**Certidão expedida às 08:12:01 horas do dia 24/04/2013.**  
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



06652824042013

Pag.: 0001/001  
Certidão na última página

Certidão expedida nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.331/2002

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Itapetininga - SP

134475

4054 - AA



EM BRANCO





**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**  
**COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA**

OFICIAL



**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

**Registro de Imóveis de Itapetininga - SP**

Matricula  
66.532

Ficha  
1

Em 9 de maio de 2003

**IMÓVEL:** o terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote n. 12, da quadra J, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Doze, onde mede oito (8,00) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20,00) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160,00) metros quadrados, dividindo do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 11; de outro lado, com o lote 13; e, nos fundos com o lote 03. **Proprietária:** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, com sede nesta cidade, na Praça dos Três Poderes, n. 1.000, CNPJ 46.634.291/0001-70. Título Aquisitivo: R. 2/ 56.382. Contribuinte: não consta. A Substituta do Oficial, Sônia de Melo Almada, (SONIA DE MELO ALMADA).

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referencia, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referencia a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPEPININGA Hora e data vide rodapé.

João de Barros Domingues - Escrevente Substituto

Ao Oficial.: R\$ 23,13  
 Ao Estado.: R\$ Nihil  
 Ao IPESP.: R\$ Nihil  
 Ao Reg. Civil R\$ Nihil  
 Ao Trib. Just R\$ Nihil  
 Total.....: R\$ 23,13

**Certidão expedida às 08:12:21 horas do dia 24/04/2013.**  
 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



06653224042013

Pag.: 0001/001  
 Certidão na última página

Certidão expedida nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.331/2002

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
 Comarca de Itapetininga - SP

134476

4054 - AA



EMBRANCO



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

OFICIAL



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

66.535

Ficha

1

Em 9

de

maio

de 2003

**IMÓVEL:** o terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote n. 15, da quadra J, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Doze, onde mede oito (8,00) metros, igual medida nos fundos, por virte (20,00) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160,00) metros quadrados, dividindo do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 14; de outro lado, com o lote 16; e, nos fundos com o lote 01. **Proprietária:** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, com sede nesta cidade, na Praça dos Três Poderes, n. 1.000, CNPJ 46.634.291/0001-70. **Título Aquisitivo:** R. 2/ 56.382. **Contribuinte:** não consta. **A Substituta do Oficial,** Sonia de Melo Almada. (SONIA DE MELO ALMADA).

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referencia, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referencia a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.

João de Barros Domingues - Escrevente Substituto

Ao Oficial.: R\$ 23,13  
Ao Estado.: R\$ Nihil  
Ao IPESP.: R\$ Nihil  
Ao Reg. Civil R\$ Nihil  
Ao Trib. Just R\$ Nihil  
Total.....: R\$ 23,13

Certidão expedida nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.331/2002

Certidão expedida às 08:12:45 horas do dia 24/04/2013.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:

Pedido: 80490  
Matrícula Nº: 66535

06653524042013

Pag.: 0001/001

Certidão na última página



EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO  
Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

OFICIAL



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula  Ficha

Em 9 de maio de 2003

**IMÓVEL:** o terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote n. 05, da quadra L, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Doze, onde mede oito (8,00) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20,00) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160,00) metros quadrados, dividindo do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 04; de outro lado, com o lote 06; e, nos fundos com o lote 22. **Proprietária:** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, com sede nesta cidade, na Praça dos Três Poderes, n. 1.000, CNPJ 46.634.291/0001-70. Título Aquisitivo: R. 2/ 56.382. Contribuinte: não consta. A Substituta do Oficial, Sonia de Melo Almada, (SONIA DE MELO ALMADA).

CERTIFICO e dou fê, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referencia, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referencia a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.

João de Barros Domingues - Escrevente Substituto

Ao Oficial.: R\$ 23,13  
Ao Estado.: R\$ Nihil  
Ao IPESP.: R\$ Nihil  
Ao Reg. Civil R\$ Nihil  
Ao Trib. Just R\$ Nihil  
Total..... R\$ 23,13

Certidão expedida às 08:13:11 horas do dia 24/04/2013.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



06654124042013

Pedido: 80490  
Matrícula N.º: 66541

Pag.: 0001/001  
Certidão na última página

Certidão expedida nos termos do artigo 8º da Lei n.º 11.331/2002



EM BRANCO



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO  
Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

OFICIAL



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

Ficha

66.542

1

Em 9 de maio de 2003

**IMÓVEL:** o terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote n. 06, da quadra L, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Doze, onde mede oito (8,00) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20,00) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160,00) metros quadrados, dividindo do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 05; de outro lado, com o lote 07; e, nos fundos com o lote 21. **Proprietária:** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, com sede nesta cidade, na Praça dos Três Poderes, n. 1.000, CNPJ 46.634.291/0001-70. Título Aquisitivo: R. 2/ 56.382. Contribuinte: não consta. A Substituta do Oficial, Sonia de Melo Almada, (SONIA DE MELO ALMADA).

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referência a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.

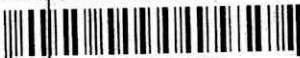
João de Barros Domingues - Escrevente Substituto

Ao Oficial.: R\$ 23,13  
Ao Estado.: R\$ Nihil  
Ao IPESP.: R\$ Nihil  
Ao Reg. Civil R\$ Nihil  
Ao Trib. Just R\$ Nihil  
Total.....: R\$ 23,13

Certidão expedida às 08:13:33 horas do dia 24/04/2013.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



06654224042013

Pedido: 80490  
Matrícula Nº: 66542

Pag.: 0001/001

Certidão na última página

Certidão expedida nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.331/2002



EM BRANCO



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO  
Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

OFICIAL



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matricula

Ficha

66.543

1

Em 9

de

maio

de

2003

**IMÓVEL:** o terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote n. 07, da quadra L, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Doze, onde mede oito (8,00) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20,00) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160,00) metros quadrados, dividindo do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 06; de outro lado, com o lote 08; e, nos fundos com o lote 20. **Proprietária:** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, com sede nesta cidade, na Praça dos Três Poderes, n. 1.000, CNPJ 46.634.291/0001-70. Título Aquisitivo: R. 2/ 56.382. Contribuinte: não consta. A Substituta do Oficial, Sustituida, (SONIA DE MELO ALMADA).

CERTIFICO e dou fê, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referência a aliciações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.

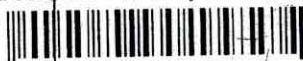
João de Barros Domingues - Escrevente Substituto

Ao Oficial.: R\$ 23,13  
Ao Estado.: R\$ Nihil  
Ao IPESP...: R\$ Nihil  
Ao Reg. Civil R\$ Nihil  
Ao Trib. Just R\$ Nihil  
Total.....: R\$ 23,13

Certidão expedida às 08:13:51 horas do dia 24/04/2013.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



06654324042013

Pedido: 80490  
Matricula N.º: 66543

Pag.: 0001/001

Certidão na última página

Certidão expedida nos termos do artigo 8º da Lei n.º 11.331/2002



EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

OFICIAL



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

66.547

Ficha

1

Em 9

de

maio

de 2003

**IMÓVEL:** o terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote n. 11, da quadra L, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Doze, onde mede oito (8,00) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20,00) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160,00) metros quadrados, dividindo do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 10; de outro lado, com o lote 12; e, nos fundos com o lote 16. **Proprietária:** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, com sede nesta cidade, na Praça dos Três Poderes, n. 1.000, CNPJ 46.634.291/0001-70. Título Aquisitivo: R. 2/ 56.382. Contribuinte: não consta. A Substituta do Oficial, Sonia de Melo Almada, (SONIA DE MELO ALMADA).

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referencia a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.

João de Barros Domingues - Escrevente Substituto

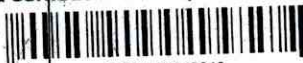
Ao Oficial.: R\$ 23,13  
Ao Estado...: R\$ Nihil  
Ao IPESP...: R\$ Nihil  
Ao Reg.Civil R\$ Nihil  
Ao Trib.Just R\$ Nihil  
Total.....: R\$ 23,13

Certidão expedida nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.331/2002

Certidão expedida às 08:14:08 horas do dia 24/04/2013.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



06654724042013

Pedido: 80490  
Matrícula Nº: 66547

Pag.: 0001/001

Certidão na última página

EM BRANCO





**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**  
**COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA**

OFICIAL



**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

**Registro de Imóveis de Itapetininga - SP**

Matrícula

Ficha

Em 9 de maio de 2003

**IMÓVEL:** o terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote n. 14, da quadra L, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Treze, onde mede quatorze (14) metros e quatorze (14) centímetros em linha curva; do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, em onze (11,00) metros, divide com a Rua Três, para a qual faz esquina; de outro lado, em vinte (20,00) metros, divide com o lote 15; e, nos fundos em nove (9,00) metros, divide com o lote 13, encerrando a área de cento e sessenta e dois (162) metros quadrados e sessenta e um (61) centímetros. **Proprietária: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, com sede nesta cidade, na Praça dos Três Poderes, n. 1.000, CNPJ 46.634.291/0001-70. **Título Aquisitivo: R. 2/ 56.382.** Contribuinte: não consta. A Substituta do Oficial, Sua Amada (SONIA DE MELO ALMADA).

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referencia, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referencia a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.

João de Barros Domingues - Escrevente Substituto

Ao Oficial.: R\$ 23,13  
 Ao Estado.: R\$ Nihil  
 Ao IPESP...: R\$ Nihil  
 Ao Reg.Civil R\$ Nihil  
 Ao Trib.Just R\$ Nihil  
 Total.....: R\$ 23,13

**Certidão expedida às 08:14:30 horas do dia 24/04/2013.**  
 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



06655024042013

Pag.: 0001/001  
 Certidão na última página

Certidão expedida nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.331/2002

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
 Comarca de Itapetininga - SP

134482

4054 - AA

4054-130001-150000-0213

F. 2000.00

EM BRANCO



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS,  
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO  
Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

OFICIAL



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

66.553

Ficha

1

Em 9 de maio de 2003

**IMÓVEL:** o terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote n. 17, da quadra L, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Treze, onde mede oito (8,00) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20,00) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160,00) metros quadrados, dividindo do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 16; de outro lado, com o lote 18; e, nos fundos com o lote 10. **Proprietária:** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, com sede nesta cidade, na Praça dos Três Poderes, n. 1.000, CNPJ 46.634.291/0001-70. **Título Aquisitivo:** R. 2/ 56.382. **Contribuinte:** não consta. **A Substituta do Oficial,** Sonia de Melo Almada, (SONIA DE MELO ALMADA).

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referencia, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referencia a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.

João de Barros Domingues - Escrevente Substituto

Ao Oficial.: R\$ 23,13  
Ao Estado.: R\$ Nihil  
Ao IPESP...: R\$ Nihil  
Ao Reg. Civil R\$ Nihil  
Ao Trib. Just R\$ Nihil  
Total.....: R\$ 23,13

Certidão expedida às 08:14:56 horas do dia 24/04/2013.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCG/SP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



06655324042013

Pedido: 80490  
Matrícula Nº: 66553

Pag.: 0001/001

Certidão na última página

Certidão expedida nos termos do artigo 8º da Lei n.º 11.331/2002



EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

OFICIAL



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

66.556

Ficha

1

Em 9

de

maio

de

2003

**IMÓVEL:** o terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote n. 20, da quadra L, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Treze, onde mede oito (8,00) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20,00) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160,00) metros quadrados, dividindo do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 19; de outro lado, com o lote 21; e, nos fundos com o lote 07. **Proprietária:** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, com sede nesta cidade, na Praça dos Três Poderes, n. 1.000, CNPJ 46.634.291/0001-70. Título Aquisitivo: R. 2/ 56.382. Contribuinte: não consta. A Substituta do Oficial, Sua Alçada, (SONA DE MELO ALMADA).

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referência a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.

João de Barros Domingues - Escrevente Substituto

Ao Oficial.: R\$ 23,13  
Ao Estado... R\$ Nihil  
Ao IPESP... R\$ Nihil  
Ao Reg. Civil R\$ Nihil  
Ao Trib. Just R\$ Nihil  
Total..... R\$ 23,13

Certidão expedida nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.331/2002

Certidão expedida às 08:15:19 horas do dia 24/04/2013.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



06655624042013

Pedido: 80490  
Matrícula Nº: 66556

Pag.: 0001/001

Certidão na última página

EM BRANCO



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO  
Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

OFICIAL



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matricula

Ficha

66.557

1

Em 9

de

maio

de 2003

**IMÓVEL:** o terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote n. 21, da quadra L, do loteamento "Jardim São Camillo", com frente para a Rua Treze, onde mede oito (8,00) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20,00) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160,00) metros quadrados, dividindo do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 20; de outro lado, com o lote 22; e, nos fundos com o lote 06. **Proprietária:** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, com sede nesta cidade, na Praça dos Três Poderes, n. 1.000, CNPJ 46.634.291/0001-70. Título Aquisitivo: R. 2/ 56.382. Contribuinte: não consta. A Substituta do Oficial, Sonia de Melo Almada, (SONIA DE MELO ALMADA).

CERTIFICO e dou fê, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referencia, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referencia a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.

João de Barros Domingues - Escrevente Substituto

Ao Oficial.: R\$ 23,13  
Ao Estado...: R\$ Nihil  
Ao IPESP...: R\$ Nihil  
Ao Reg.Civil R\$ Nihil  
Ao Trib.Just R\$ Nihil  
Total.....: R\$ 23,13

Certidão expedida às 08:15:36 horas do dia 24/04/2013.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



06655724042013

Pag.: 0001/001

Certidão na última página

Certidão expedida nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.331/2002

EM BRANCO



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO  
Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

OFICIAL



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

66.559

Ficha

1

Em 9

de

maio

de

2003

**IMÓVEL:** o terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote n. 23, da quadra L, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Treze, onde mede oito (8,00) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20,00) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160,00) metros quadrados, dividindo do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 22; de outro lado, com o lote 24; e, nos fundos com o lote 04. **Proprietária:** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, com sede nesta cidade, na Praça dos Três Poderes, n. 1.000, CNPJ 46.634.291/0001-70. Título Aquisitivo: R. 2/ 56.382. Contribuinte: não consta. A Substituta do Oficial, Maíra de Almeida, (SONIA DE MELO ALMADA).

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referência a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.

João de Barros Domingues - Escrevente Substituto

Ao Oficial.: R\$ 23,13  
Ao Estado.: R\$ Nihil  
Ao IPESP.: R\$ Nihil  
Ao Reg. Civil R\$ Nihil  
Ao Trib. Just R\$ Nihil  
Total.....: R\$ 23,13

Certidão expedida nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.331/2002

Certidão expedida às 08:15:56 horas do dia 24/04/2013.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



06655924042013

Pedido: 80490  
Matrícula Nº: 66559

Pag.: 0001/001

Certidão na última página



EMBRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

OFICIAL



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

66.561

Ficha

1

Em 9

de

maio

de

2003

**IMÓVEL:** o terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote n. 25, da quadra L, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Treze, onde mede oito (8,00) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20,00) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160,00) metros quadrados, dividindo do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 24; de outro lado, com o lote 26; e, nos fundos com o lote 02. **Proprietária:** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, com sede nesta cidade, na Praça dos Três Poderes, n. 1.000, CNPJ 46.634.291/0001-70. **Título Aquisitivo:** R. 2/ 56.382. **Contribuinte:** não consta. **A Substituta do Oficial,** *Sonia de Melo Almada* (SONIA DE MELO ALMADA).

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referência a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPEININGA - Hora e data vide rodapé.

*João de Barros Domingues* - Escrevente Substituto

Ao Oficial.: R\$ 23,13  
Ao Estado...: R\$ Nihil  
Ao IPESP...: R\$ Nihil  
Ao Reg. Civil R\$ Nihil  
Ao Trib. Just R\$ Nihil  
Total.....: R\$ 23,13

Certidão expedida nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.331/2002

Certidão expedida às 08:16:20 horas do dia 24/04/2013.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



06656124042013

Pedido: 80490  
Matrícula Nº: 66561

Pag.: 0001/001

Certidão na última página

EMBRANCO



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

OFICIAL



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

Ficha

66.583

1

Em 9

de

maio

de

2003

**IMÓVEL:** o terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote n. 21, da quadra M, do loteamento "Jardim São Camillo", com frente para a Rua Quatorze, onde mede oito (8,00) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20,00) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160,00) metros quadrados, dividindo do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 20; de outro lado, com o lote 22; e, nos fundos com o lote 04. **Proprietária:** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, com sede nesta cidade, na Praça dos Três Poderes, n. 1.000, CNPJ 46.634.291/0001-70. Título Aquisitivo: R. 2/ 56.382. Contribuinte: não consta. A Substituta do Oficial, Sua Almada, (SONA DE MELO ALMADA).

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referência a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA Hora e data vide rodapé.

João de Barros Domingues - Escrevente Substituto

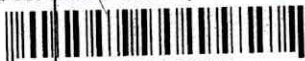
Ao Oficial.: R\$ 23,13  
Ao Estado.: R\$ Nihil  
Ao IPESP...: R\$ Nihil  
Ao Reg. Civil R\$ Nihil  
Ao Trib. Just R\$ Nihil  
Total.....: R\$ 23,13

Certidão expedida nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.331/2002

Certidão expedida às 08:16:40 horas do dia 24/04/2013.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



06658324042013

Pedido: 80490  
Matrícula Nº: 66583

Pag.: 0001/001

Certidão na última página

EMBRANCO



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO  
Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

OFICIAL



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

Ficha

66.586

1

Em 9 de maio de 2003

Imóvel: O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, re-  
presentado pelo lote 1, da quadra N, do loteamento JARDIM\_  
SÃO CAMILO, com frente para a Rua Catorze, onde mede cinco\_  
(5) metros e vinte e três (23) centímetros; do lado direito  
de quem da frente olha para o imóvel, em seis (6) metros e  
trinta e sete (37) centímetros, divide com a Rua Dezoito, -  
para a qual faz esquina em linha curva, que mede vinte e -  
dois (22) metros e nove (9) centímetros; de outro lado, em  
vinte (20) metros, divide com o lote 2; e nos fundos, em -  
seis (6) metros e um (1) centímetro, divide com o lote 27, -  
encerrando a área de duzentos e trinta e seis (236) metros\_  
quadrados e noventa e sete (97) centímetros. Proprietária:-  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA, com sede nesta ci-  
dade, na Praça dos Três Poderes, n. 1.000, CNPJ 46.634.291/  
/0001-70. Título aquisitivo: R. 2/56.382. Contribuinte: -  
(não consta). A Substituta do Oficial, M. Almada  
(SONIA DE MELO ALMADA)

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do  
artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos  
atos já expressamente lançados, inclusive com referência a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais  
reipersecutórias.

O referido é verdade ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé

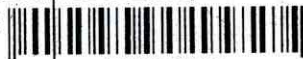
João de Barros Domingues - Escrevente Substituto

Ao Oficial.: R\$ 23,13  
Ao Estado...: R\$ Nihil  
Ao IPESP...: R\$ Nihil  
Ao Reg.Civil R\$ Nihil  
Ao Trib.Just R\$ Nihil  
Total.....: R\$ 23,13

Certidão expedida às 08:17:03 horas do dia 24/04/2013.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



06658624042013

Pedido: 80490  
Matrícula Nº: 66586

Pag.: 0001/001

Certidão na última página

Certidão expedida nos termos do  
artigo 8º da Lei nº 11.331/2002





000000 100

EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO  
Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

OFICIAL



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

Ficha

66.588

1

Em 9

de

maio

de

2003

**IMÓVEL:** o terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote n. 03, da quadra N, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Quatorze, onde mede oito (8,00) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20,00) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160,00) metros quadrados, dividindo do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 02; de outro lado, com o lote 04; e, nos fundos com o lote 27. **Proprietária:** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, com sede nesta cidade, na Praça dos Três Poderes, n. 1.000, CNPJ 46.634.291/0001-70. Título Aquisitivo: R. 2/ 56.382. Contribuinte: não consta. A Substituta do Oficial, Sônia de Melo Almada, (SONIA DE MELO ALMADA).

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referência a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA, \_\_\_\_\_ Hora e data vice rodapé.

João de Barros Domingues Escrevente Substituto

Ao Oficial.: R\$ 23,13  
Ao Estado.: R\$ Nihil  
Ao IEESP.: R\$ Nihil  
Ao Reg. Civil R\$ Nihil  
Ao Trib. Just R\$ Nihil  
Total.....: R\$ 23,13

Certidão expedida às 08:17:24 horas do dia 24/04/2013.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



06658824042013

Pedido: 80490  
Matrícula Nº: 66588

Pag.: 0001/001

Certidão na última página

Certidão expedida nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.331/2002

EM BRANCO



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

OFICIAL



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

66.594

Ficha

1

Em

9

de

maio

de

2003

**IMÓVEL:** o terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote n. 09, da quadra N, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Quatorze, onde mede oito (8,00) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20,00) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160,00) metros quadrados, dividindo do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 08; de outro lado, com o lote 10; e, nos fundos com o lote 21. **Proprietária:** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, com sede nesta cidade, na Praça dos Três Poderes, n. 1.000, CNPJ 46.634.291/0001-70. Título Aquisitivo: R. 2/ 56.382. Contribuinte: não consta. A Substituta do Oficial, Suzana de Almeida (SONIA DE MELO ALMADA).

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referência a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.

João de Barros Domingues - Escrevente Substituto

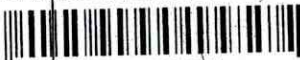
Ao Oficial.: R\$ 23,13  
Ao Estado...: R\$ Nihil  
Ao IPESP...: R\$ Nihil  
Ao Reg. Civil: R\$ Nihil  
Ao Trib. Just: R\$ Nihil  
Total.....: R\$ 23,13

Certidão expedida nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.331/2002

Certidão expedida às 08:17:40 horas do dia 24/04/2013.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



06659424042013

Pedido: 80490

Matrícula Nº: 66594

Pag.: 0001/001

Certidão na última página

10/03/2014

2014-03-10

EMERANCO



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO  
Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

- OFICIAL



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

66.603

Ficha

1

Em 9 de maio de 2003

**IMÓVEL:** o terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote n. 18, da quadra N, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Quinze, onde mede oito (8,00) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20,00) metros de frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160,00) metros quadrados, dividindo do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 17; de outro lado, com o lote 19; e, nos fundos com o lote 12. **Proprietária:** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, com sede nesta cidade, na Praça dos Três Poderes, n. 1.000, CNPJ 46.634.291/0001-70. Título Aquisitivo: R. 2/ 56.382. Contribuinte: não consta. A Substituta do Oficial, Sua Almadada, (SONIA DE MELO ALMADA).

CERTIFICO e dou fê, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referencia, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referencia a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Ilora e data vide rodapé.

João de Barros Domingues - Escrevente Substituto

Ao Oficial.: R\$ 23,13  
Ao Estado...: R\$ Nihil  
Ao IPESP...: R\$ Nihil  
Ao Reg. Civil R\$ Nihil  
Ao Trib. Just R\$ Nihil  
Total.....: R\$ 23,13

Certidão expedida às 08:18:07 horas do dia 24/04/2013.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



06660324042013

Pedido: 80490  
Matrícula N.º: 66603

Pag.: 0001/001

Certidão na última página

Certidão expedida nos termos do artigo 8º da Lei n.º 11.331/2002



EMBRANCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

OFICIAL



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

Ficha

66.607

1

Em 9

de

maio

de

2003

**IMÓVEL:** o terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote n. 22, da quadra N, do loteamento "Jardim São Camillo", com frente para a Rua Quinze, onde mede oito (8,00) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20,00) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160,00) metros quadrados, dividindo do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 21; de outro lado, com o lote 23; e, nos fundos com o lote 08. **Proprietária:** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, com sede nesta cidade, na Praça dos Três Poderes, n. 1.000, CNPJ 46.634.291/0001-70. Título Aquisitivo: R. 2/ 56.382. Contribuinte: não consta. A Substituta do Oficial, M. Almada, (SONIA DE MELO ALMADA).

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referencia, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referencia a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.

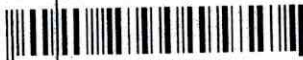
João de Barros Domingues - Escrevente (Substituto)

Ao Oficial.: R\$ 23,13  
Ao Estado.: R\$ Nihil  
Ao IPESP.: R\$ Nihil  
Ao Reg. Civil R\$ Nihil  
Ao Trib. Just R\$ Nihil  
Total.....: R\$ 23,13

Certidão expedida às 08:18:39 horas do dia 24/04/2013.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



Pedido: 80490  
Matrícula Nº: 66607

06660724042013

Pag.: 0001/001

Certidão na última página

Certidão expedida nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.331/2002



EMERSON





**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO**

**Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA**

OFICIAL



**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

**Registro de Imóveis de Itapetininga - SP**

Matrícula

Ficha

66.613

1

Em 9 de maio de 2003

Imóvel: O terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, re-  
presentado pelo lote 1, da quadra 0, do loteamento JARDIM\_  
SÃO CAMILO, com frente para a Rua Dezesete, onde mede cin-  
co (5) metros e vinte e três (23) centímetros; do lado di-  
reito de quem da frente olha para o imóvel, em doze (12) me-  
tros e oitenta e seis (86) centímetros, divide com a Rua De-  
zesseis, para a qual faz esquina em linha curva que mede do-  
ze (12) metros e quarenta e oito (48) centímetros; de outro  
lado, em vinte (20) metros, divide com o lote 2; e nos fun-  
dos, em dezesseis (16) metros e quarenta e dois (42) centí-  
metros, divide com os lotes 13 e 14, encerrando a área de -  
duzentos (200) metros quadrados e quarenta e cinco (45) cen-  
tímetros. Proprietária: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETI-  
NINGA, com sede nesta cidade, na Praça dos Três Poderes, n.  
1.000, CNPJ 46.634.291/0001-70. Título aquisitivo: R. 2/  
56.382. Contribuinte: (não consta). A Substituta do Oficial  
*Sônia de Melo Almada* (SONIA DE MELO ALMADA)

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referência a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé

*João de Barros Domingues* - Escrevente Substituto

Ao Oficial.: R\$ 23,13  
Ao Estado.../ R\$ Nihil  
Ao IPESP...: R\$ Nihil  
Ao Reg.Civil R\$ Nihil  
Ao Trib.Just R\$ Nihil  
Total.....: R\$ 23,13

**Certidão expedida às 08:19:01 horas do dia 24/04/2013.**

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



06661324042013

Pedido: 80490  
Matrícula N.º: 66613

Pag.: 0001/001  
Certidão na última página

Certidão expedida nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.331/2002



EM BRANCO



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO  
Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

OFICIAL



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

66.614

Ficha

1

Em 9

de

maio

de

2003

**IMÓVEL:** o terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote n. 02, da quadra O, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Dezesseite, onde mede oito (8,00) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20,00) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160,00) metros quadrados, dividindo do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 01; de outro lado, com o lote 03; e, nos fundos com o lote 12. **Proprietária:** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, com sede nesta cidade, na Praça dos Três Poderes, n. 1.000, CNPJ 46.634.291/0001-70. Título Aquisitivo: R. 2/ 56.382. Contribuinte: não consta. A Substituta do Oficial, Sua Almada, (SONIA DE MELO ALMADA).

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referência a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.

João de Barros Domingues - Escrevente Substituto

Ao Oficial.: R\$ 23,13  
Ao Estado...: R\$ Nihil  
Ao IPESP...: R\$ Nihil  
Ao Reg. Civil R\$ Nihil  
Ao Trib. Just R\$ Nihil  
Total.....: R\$ 23,13

Certidão expedida às 08:19:17 horas do dia 24/04/2013.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



06661424042013

Pedido: 80490  
Matrícula Nº: 66614

Pag.: 0001/001

Certidão na última página

Certidão expedida nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.331/2002



EM ZENCO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS,  
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

OFICIAL



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matricula

Ficha

66.618

1

Em 9 de maio de 2003

Imóvel: O terreno situado nesta cidade e 2ª Subdistrito, re-  
presentado pelo lote 06, da quadra 0, do loteamento JARDIM  
SÃO CAMILO, com frente para a Rua Dezessete, onde mede oito  
(8) metros e dois (02) centímetros, em linha curva; do lado  
direito de quem da frente olha para o imóvel, em dezenove --  
(19) metros e oitenta e seis (86) centímetros, divide com o  
lote 5; de outro lado, em dezessete (17) metros e cinquenta  
e dois (52) centímetros, divide com a Rua Quinze, para a --  
qual faz esquina; e nos fundos, em catorze (14) metros e se-  
tenta e seis (76) centímetros divide com os lotes 7 e 8, -  
encerrando a área de cento e setenta e um (171) metros qua-  
drados e setenta e oito (78) centímetros. Proprietária: PRE-  
FEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA, com sede nesta cidade,  
na Praça dos Três Poderes, n. 1000, CNPJ 46.634.291/0001-70.  
Título aquisitivo: R. 2/56.382. Contribuinte: (não consta).  
A Substituta do Oficial, *Sônia de Melo Almada* (SONIA --  
DE MELO ALMADA)

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do  
artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos  
atos já expressamente lançados, inclusive com referência a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais  
reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé

*João de Barros Domingues* - Escrevente Substituto

Ao Oficial.: R\$ 23,13  
Ao Estado.: R\$ Nihil  
Ao IPESP...: R\$ Nihil  
Ao Reg. Civil R\$ Nihil  
Ao Trib. Just R\$ Nihil  
Total.....: R\$ 23,13

Certidão expedida nos termos do  
artigo 8º da Lei nº 11.331/2002

Certidão expedida às 08:19:36 horas do dia 24/04/2013.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



06661824042013

Pedido: 80490  
Matrícula Nº: 66618

Pag.: 0001/001

Certidão na última página

EM BRANCO





**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO  
Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA**

OFICIAL



**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

**Registro de Imóveis de Itapetininga - SP**

<b>Matrícula</b> 66.625	<b>Ficha</b> 1
----------------------------	-------------------

Em 9 de maio de 2003

**IMÓVEL:** o terreno situado nesta cidade e 2º Subdistrito, representado pelo lote n. 13, da quadra O, do loteamento "Jardim São Camilo", com frente para a Rua Quatro, onde mede oito (8,00) metros, igual medida nos fundos, por vinte (20,00) metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de cento e sessenta (160,00) metros quadrados, dividindo do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, com o lote 12; de outro lado, com o lote 14; e, nos fundos com o lote 01. **Proprietária:** **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**, com sede nesta cidade, na Praça dos Três Poderes, n. 1.000, CNPJ 46.634.291/0001-70. Título Aquisitivo: R. 2/ 56.382. Contribuinte: não consta. A Substituta do Oficial, M. Almada, (SONIA DE MELO ALMADA).

CERTIFICO e dou fê, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referencia, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referencia a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.

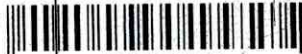
João de Barros Domingues - Escrevente Substituto

Ao Oficial.: R\$ 23,13  
Ao Estado...: R\$ Nihil  
Ao IPESP...: R\$ Nihil  
Ao Reg. Civil R\$ Nihil  
Ao Trib. Just R\$ Nihil  
Total.....: R\$ 23,13

**Certidão expedida às 08:19:56 horas do dia 24/04/2013.**

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



06662524042013

Pedido: 80490  
Matrícula Nº: 66625

Pag.: 0001/001  
Certidão na última página

Certidão expedida nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.331/2002

EMERSON



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE ITAPETININGA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. SENEVAL VELOSO DA SILVA

OFICIAL



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula

66.509

Ficha

1

Em 9

de

maio

de

2003

Imóvel: O terreno situado nesta cidade e 2ª Subdistrito, re-  
presentado pelo lote 12, da quadra I, do loteamento JARDIM  
SÃO CAMILO, com frente para a Rua Treze, onde mede dois (2)  
metros e cinco (5) centímetros; do lado direito de quem da  
frente olha para o imóvel, em vinte (20) metros, divide com  
o lote 11; de outro lado, em sete (7) metros e sessenta  
(60) centímetros, divide com a Rua Quatro, para a qual faz  
esquina em linha curva, que mede dezoito (18) metros e ses-  
senta e sete (67) centímetros; e nos fundos em seis (6) me-  
tros e vinte e sete (27) centímetros, divide com o lote 13,  
encerrando a área de cento e oitenta e dois (182) metros  
quadrados e quarenta e um (41) centímetros. Proprietária: -  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA, com sede nesta ci-  
dade, na Praça dos Três Poderes, n. 1.000, CNPJ 46.634.291/  
/0001-70. Título aquisitivo: R. 2/56.382. Contribuinte: -  
(não consta). A Substituta do Oficial, *Sônia de Melo Almada*  
(SONIA DE MELO ALMADA)

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do  
artigo 19 da Lei 6015/73, é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos  
atos já expressamente lançados, inclusive com referência a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais  
reipersecutórias.

O referido é verdade. ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.

*João de Barros Domingues - Escrevente Substituto*

Ao Oficial.: R\$ 23,13  
Ao Estado... R\$ 6,57  
Ao IPESP... R\$ 4,87  
Ao Reg.Civil R\$ 1,22  
Ao Trib.Just R\$ 1,22  
Total..... R\$ 37,01  
SELOS E CONTRIBUIÇÕES  
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 08:28:10 horas do dia 24/04/2013.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



06650924042013

Pedido: 80490

Matrícula Nº: 66509

Pag.: 0001/001

Certidão na última página



EMERSON



CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL ALCOOL E DROGAS

EMEF PROF HILDA WEISS TRENCH

U. B. S. WILSON ANTUNES DE PAITO

CRECHE-EMEI SÃO CRISTOVÃO

LOTEAMENTO JD. SÃO CAMILO

PROFª ERNESTINA LOUREIRO MIRANDA

CRECHE GABRIEL MOISES OZTELIMA SEMENTA - SERVIÇO MUNICIPAL EMERGENCIAL PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE - NUCLEO I

EMEF PROFª THERZAINHA AVUNGAÇO

CENTRO EDUCACIONAL COMPLEMENTAR JOZABANDIO PEREIRA

688 m





EMILIANO



## Equipamentos de Abrangência



### **CAPS – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas**

Rua Governador Lucas Nogueira Garcez, 83 Vila Belo Horizonte  
Telefone: 3272-7277

**Faixa etária** - 35 anos

**Numero de pessoas atendidas** = 175

**Quantidade por sexo** = 150 H - 25 M

**Oficinas oferecidas:** Artesanato, Terapia Ocupacional, Psicologia, Psiquiatria, Educação Física, Psicopedagoga e Clínico.

### **EMEF – Prof Hilda Weiss Trench**

Rua Governador Lucas Nogueira Garcez, 500 Vila Belo Horizonte  
Telefone: 3272-9585

**Escola de ensino fundamental:** de 1º ano ao 5º ano

**Com faixa etária:** de 06 a 12 anos

**nº de crianças matriculadas no ensino fundamental** = 504

**nº de pessoas matriculadas no EJA** = 27

sendo que desses 113 frequentam projetos dos 4º anos .  
e 100 frequentam projeto dos 5º anos.

**totalizando** = 531 alunos matriculados nesta escolas

### **UBS- Wilson Antunes de Brito**

Rua Governador Lucas Nogueira Garcez, 301 Vila Belo Horizonte  
Telefone: 3271- 9676

**Número de atendimento** = 2.000 atendimentos/ mês

**Procedimentos realizados** = 5.500 procedimentos/Mês

**Exames realizados** = Teste do Pezinho, Eletrocardiograma, exames laboratoriais, Coleta de papanicolaou (prevenção do Cancer colo de útero) - exame de colpocitologia, teste de gravidez

**faixa etária** = todas as idades

**Enfa.** Ana Paula Vieira Rodrigues e Rodrigues

### **Creche Emei São Cristóvão**

Rua Governador Lucas Nogueira Garcez, 339 Vila Belo Horizonte  
Telefone: 3272- 6259

**nº de crianças** = 215

**Faixa etária** = dos 3 anos a 5 anos

**Escolaridade** = mini maternal, maternal e jardim

EMERANCO



**Profª. Ernestina Loureira Miranda**

Rua Santino Leme de Almeida, S/ N Vila Belo Horizonte

Telefone: 3272-5803

**Escolaridade** = De 1º Ano ao 9º Ano – Total = 921

**Creche Gabriel Moises Ozi de Lima**

Rua Vicente Rodrigues Furtado, 1039 Vila Belo Horizonte

Telefone: 3272-2112

**nº de crianças** = 88

**Ambos sexo**

**Faixa etária** = dos 4 meses aos 3 anos e meio.

Realizam atividades desenvolvidas em sala de aula, fora da sala realizam recreação pedagógica com parquinho, piscina de bolina.

Na cheche tem os profissionais professores e auxiliares.

**SEMEIA – Serviço Municipal Emergencial para Infância e Juventude – Núcleo I**

Rua Vicente Rodrigues Furtado, 1346 Vila Belo Horizonte

Telefone: 3271.7718 / 3271.0560

**O numero de crianças que estão acolhidas até 05/04/2013 = 14.**

**Faixa etaria atual de idade = 02 meses até 8 anos.**

**Quantidade de meninos atualmente = 07.**

**Quantidade de meninas atualmente = 07.**

**Crianças que frequentam escola municipal = 05.**

**Crianças que frequentam o centro de convivência = 05.**

**Crianças que frequentam a creche em periodo integral = 03.**

**Bebês que não estão na creche = 05.**

**Criança com problema de saude, por este motivo não frequente creche = 01.**

**Tempo maximo de permanencia no abrigo = 02 anos.**

Atende adolescentes de ambos os sexos, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.



EMERSON



**EMEF Profª. Therezinha Anunciato E. Soares**

Rua Vicente Rodrigues Furtado, 1039 Vila Belo Horizonte

Telefone: 3272-2713

**Escolaridade =** Do 1º ano ao 5º ano

**O numero de crianças =** 428

**Projetos na escola =** 1 sala de AEE, Basquetebol para os alunos do 5º ano

**Pro jovem =** 3 salas com um total de 46 alunos e 1 sala de acolhimento com 23 crianças

**Pro jovem =** faixa etária até 30 anos

**Centro Educacional Complementar Iracema**

Rua José Malavazzi, 47 Vila Carvalho

Telefone:

Meninos e meninas praticando esportes, bordando, fazendo artesanato e brincando muito, num ambiente familiar. Esta é a realidade das crianças que frequentam os Centros de Educação Complementar de Itapetininga.

São mais de 400 crianças de 5 a 12 anos, que precisam de atendimento no contraturno, já que seus pais trabalham. Num ambiente acolhedor, os quatro CEC's do município, oferecem atividades lúdicas, esportivas, culturais e, com isso, contribuem muito para o desenvolvimento psicossocial dos alunos.

As oficinas desenvolvidas contam com experiências matemáticas, com jogos e brincadeiras; apoio ao estudo da tarefa escolar; aulas de música, aulas de educação física, incentivo à leitura, aulas de arte e informática.

EMERSON





Assunto **Fwd: Minuta Chamamento Público - 48 lotes**  
 Remetente Marina Caron <marinacaron@gmail.com>  
 Para <habitacao@itapetininga.sp.gov.br>  
 Data 25.04.2013 11:58  
 <257C511A0D58AB4FB7D03C9F63C00EB0132112A@DF00005R572.corp.caixa.gov.br>

----- Mensagem encaminhada -----  
 De: **Leonardo Ferreira de Lima** <leonardo-ferreira.lima@caixa.gov.br>  
 Data: 25 de abril de 2013 11:50  
 Assunto: ENC: Minuta Chamamento Público - 48 lotes  
 Para: Marina Caron <marinacaron@gmail.com>

Marina,

1. **A Portaria 465 - 03/10/2011** estabelece as especificações mínimas e parâmetros técnicos do Ministério das Cidades para o Programa Minha Casa Minha Vida, recursos FAR;
2. **A Portaria 435 - 28/08/2012** estabelece os novos valores máximos de aquisição das unidades habitacionais contratadas com recursos advindos da integralização de cotas no Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, conforme portaria abaixo;

**Ministério das Cidades**

---

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 435, DE 28 DE AGOSTO DE 2012**

Dispõe sobre os valores máximos de aquisição das unidades habitacionais contratadas com recursos advindos da integralização de cotas no Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, e o Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Os valores máximos de aquisição das unidades habitacionais contratadas com recursos advindos da integralização de cotas no Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, nas capitais, municípios integrantes das Regiões Metropolitanas especificadas e demais municípios com população igual ou superior a cinquenta mil habitantes, ficam regulamentados conforme segue:

UF	LOCALIDADE	VALOR MÁXIMO DE AQUISIÇÃO DA UNIDADE	UF	LOCALIDADE	VALOR MÁXIMO DE AQUISIÇÃO DA UNIDADE
AC	Capital	63.000	RJ	Capital	63.000
	Interior	60.000		Interior	57.000
AM	Capital	63.000	SP	Capital	63.000
	Interior	60.000		Interior	57.000
AN	Capital	63.000	DF	Capital	63.000
	Interior	60.000		Interior	57.000

UF	LOCALIDADE	VALOR MÁXIMO DE AQUISIÇÃO DA UNIDADE	UF	LOCALIDADE	VALOR MÁXIMO DE AQUISIÇÃO DA UNIDADE
PA	Capital	63.000	MS	Capital	63.000
	Interior	60.000		Interior	57.000
RO	Capital	63.000	MT	Capital	63.000
	Interior	60.000		Interior	57.000
RS	Capital	63.000	ES	Capital	63.000
	Interior	60.000		Interior	57.000
TO	Capital	63.000	MG	Capital	63.000
	Interior	60.000		Interior	57.000
AL	Capital	63.000	GO	Capital	63.000
	Interior	60.000		Interior	57.000
BA	Capital	63.000	DF	Capital	63.000
	Interior	60.000		Interior	57.000
CE	Capital	63.000	DF	Capital	63.000
	Interior	60.000		Interior	57.000
MA	Capital	63.000	DF	Capital	63.000
	Interior	60.000		Interior	57.000
PR	Capital	63.000	DF	Capital	63.000
	Interior	60.000		Interior	57.000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 AGUINALDO RIBEIRO

1. Sendo assim não a problema em permanecer as duas portarias na Minuta de Chamamento Público de 48 lotes situados no Jardim São Camilo.

Att  
 Leonardo Ferreira de Lima  
 Representante CAIXA no Município de Itapetininga

De: GIDURSO02 - Coordenação Crédito Imobiliário  
 Enviada em: quinta-feira, 25 de abril de 2013 08:16  
 Para: Leonardo Ferreira de Lima  
 Cc: Diogo Leme Cardoso; Felipe Jose Sales Pires; Fernando Cesar Alvarenga Rosa Madia; GIDURSO GI Desenvolvimento Urbano e Rural - Sorocaba/SP; Igor Arruda Costa Fernandes Souza; Jose Marcelo de Almeida; Patricia Mara Sanches  
 Assunto: ENC: Minuta Chamamento Público - 48 lotes

Cassiano Ricardo Cantero  
 Coordenador  
 GI Desenvolvimento Urbano e Rural - Sorocaba/SP

De: Diogo Leme Cardoso  
 Enviada em: quarta-feira, 24 de abril de 2013 15:45  
 Para: GIDURSO02 - Coordenação Crédito Imobiliário  
 Assunto: RES: Minuta Chamamento Público - 48 lotes

Leonardo,

EMILIANO



1. Conforme contato por telefone, informamos que a Portaria 465 - 03/10/2011 estabelece as especificações mínimas e parâmetros técnicos do Ministério das Cidades para o Programa Minha Casa Minha Vida, recursos FAR.

Atenciosamente

Diogo L. Cardoso

Engenheiro civil

GI Desenvolvimento Urbano e Rural - Sorocaba/SP

De: Leonardo Ferreira de Lima

Enviada em: quarta-feira, 24 de abril de 2013 14:50

Para: GIDURSO GI Desenvolvimento Urbano e Rural - Sorocaba/SP; GIDURSO02 - Coordenação Crédito Imobiliário

Assunto: ENC: Minuta Chamamento Público - 48 lotes

Cassiano,

1. A Marina (Diretora do Departamento de Habitação do Município de Itapetininga) montou este Chamamento Público (anexo) para a construção de 48UH baseado no Chamamento Público que a Infratécnica ganhou, mais ela está em dúvida se houve ou não alteração das portarias que estabelecem as especificações mínimas e Parâmetros Técnicos do Ministério das Cidades;

2. Você sabe me informar se houve alguma alteração ou não?

Att

Leonardo Ferreira de Lima

Representante CAIXA no Município de Itapetininga

De: mcaron@itapetininga.sp.gov.br [mailto:mcaron@itapetininga.sp.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 24 de abril de 2013 14:26

Para: Leonardo Ferreira de Lima

Assunto: Minuta Chamamento Público - 48 lotes

Leonardo,

Tem este a finalidade de encaminhar para ciência, análise e manifestação de parecer, minuta de Chamamento Público - 48 lotes situados no Jardim São Camilo, especialmente se houve ou não alteração das portarias que estabelecem as especificações mínimas e os parâmetros técnicos do Ministério das Cidades (nº 465, de 03/10/2011 e nº 435, de 28/08/2012).

Att,

Marina Caron



EMC  
CORPORATION